

ATA Nº 8

FFaustino
[assinatura]
F=Ch

Procedimento concursal comum para a Ocupação de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na Área de Economia e/ou Gestão

Aos **onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro**, no edifício dos Paços do Concelho, reuniram as/os senhoras/es: **Maria de Lurdes Constantino Faustino**, na qualidade Presidente do Júri, **Marlise dos Santos Quadros**, 1.º Vogal Efetivo, e **Simão Pedro Lima Santos**, 2.º Vogal Suplente, e que integrou o Júri em substituição do Dr. Tiago Santos, todos Técnicos Superiores da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa de carreira e categoria de origem, **os quais constituem o Júri** designado por *Despacho* do Presidente da Câmara Municipal do dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro para o procedimento concursal supramencionado, aberto pelo *Aviso (extrato) N.º 11489/2024/2*, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 104, de 29 de maio de 2024, e no *Aviso BEP N.º OE202406/0023* (doravante *Aviso*), para proceder à **elaboração da lista contendo a classificação referente à prova de conhecimentos e dos candidatos que não compareceram à referida prova**, no âmbito do procedimento *supra* identificado.

Lista provisória da classificação a atribuir no método de seleção prova de conhecimento:

Nome Candidato	Prova de Conhecimento Classificação (0-20 valores)
André Aguiar Moniz	Não compareceu (a)
Cristina Santos Bettencourt	20,00
Elvio Miguel Amaro de Sousa	Não compareceu (a)

- (a) Candidatos a excluir por não terem comparecido ao primeiro método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, este método de seleção, de carácter obrigatório, é aplicado simultaneamente a todos os candidatos admitidos ao mesmo, não sendo possível a sua aplicação noutras datas ou horários, ainda que os candidatos apresentem justificação para a sua ausência.

Não foi possível cumprir com o disposto na alínea a) do n.º 2 do Artigo 20º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, porque apenas se apresentou uma candidata ao método de seleção- prova conhecimentos.

A classificação obtida pelo candidato foi aprovada pelo júri através de votação nominal, por unanimidade, cujo resultado é o constante da presente ata.

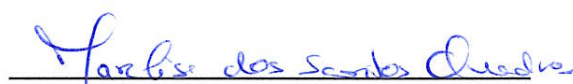
Assim, por **unanimidade**, o **Júri** do Procedimento **deliberou** solicitar a colaboração de entidade externa para proceder ao **método de seleção – Avaliação Psicológica**, para os candidatos aprovados na prova de conhecimentos, de forma a proceder à sua notificação para aplicação do método de seleção seguinte.

Foi também decidido pelo júri que a referida lista ordenada alfabeticamente será afixada em local visível e público deste Município e disponibilizada no seu sítio da internet, de acordo com o disposto no art.º. 22 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião**, dela se lavrando a presente **Ata**, que, depois de lida e **aprovada por unanimidade**, vai ser assinada por todos os presentes.



Presidente do Júri



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Suplente